

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Da necessidade da contratação: A vigência do atual contrato de seguro dos veículos oficiais, placas: QIN1778, QIN0308, QIV5199, QIN1748, QTK4796, QIG7760, QIG6870, QIY7270, RDX4B53, RLG9103 tiveram o termino em 10/02/22, conforme Apólice Decimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato de prestação de Serviços nº 14/2016 anexa a este Termo;

Não sendo possível novo Processo licitatório em período hábil, e não havendo intensão da seguradora em Termo Aditivo, usamos os recursos da Lei para Contração emergencial por período de dois (02) meses de seguro, até que o Processo de licitação “Pregão Eletrônico” de toda a frota seja realizada, sendo amplamente divulgada nos Jornais Oficiais e site oficial da Prefeitura Municipal de Água Doce.

A solicitação de contratação de companhia seguradora justifica-se pela necessidade de assegurar a proteção patrimonial dos veículos de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Água Doce/SC, proporcionando uma maior segurança aos servidores e usuários, uma vez que este circula constantemente em rodovias e vias de tráfego intenso, estando, desta forma, sujeito à ocorrência de sinistros, que podem também originar indenizações por danos pessoais e materiais aos servidores que prestam serviço à instituição e a terceiros.

Da dispensa de licitação: A contratação dos seguros será feita por dispensa de licitação, tendo em vista o valor dos seguros, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93:

Art. 24 É dispensável a licitação: (...) II – para outros serviços e compras de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez (...)

O limite previsto na alínea “a” do inciso II do art. 23 da Lei 8.666/93, é de R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). “a” contratação de empresa para prestação de seguro total para os veículos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE
Clair Antônio Gomes
Secretário de Administração e Finanças

oficiais poderá ser realizada por meio de dispensa, por estar dentro do limite previsto em lei, sem a premente necessidade de proceder à abertura de processo administrativo de licitação”.

Conforme anexos de e-mail enviados sem respostas, segue a melhor proposta para contratação do seguro dos veículos acima citados, no valor de **R\$ 3.782,54** – conforme anexo.